



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1588/2020
Data: 01/07/2020 Horário: 10:27
LEG - PAR 109/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 83/2020,
recebido nesta Casa de Leis em 11/03/2020, com a Emenda de nº 01/2020,
de autoria do nobre Matheus Valentim de Carvalho, nos seguintes termos:**


**Examinando o presente Projeto de Lei Ordinária, que Denomina de
próprio a Rua 3 do Bairro Residencial Santa Isabel, de "Rua Rosa
Bueno da Silva", com a Emenda de nº 01/2020, elaborada por esta
Comissão, verifiquei que o mesmo, com a Emenda, é legal, regimental e
constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica
Municipal, considerando que foram cumpridas as formalidades
solicitadas pelo Diretor Jurídico, no parecer exarado nos autos.**

**Assim, com a Emenda,
emito parecer favorável
à sua regular tramitação,
Ibitinga, 26 de junho de 2.020.**



**TIAGO PIOTTO DA SILVA
RELATOR**

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:


**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE**


**MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE**

